



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 714/2012

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA AO SERVIDOR ALVARO ALADIM CARLOS PICCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã - Paraná;

RESOLVE;

I - Prorroga, a partir de 22 de novembro de 2012, por um período de 40 (quarenta) dias, AUXÍLIO DOENÇA ao Servidor ALVARO ALADIM CARLOS PICCO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.176.311-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 018.591.649-00, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de COLETOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS, nomeado através da Portaria nº. 076/2008 de 21 de fevereiro de 2008, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Obras e Viação.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 22 de novembro de 2012.

Publicado(a) no Jornal UWARAMA ILUSTRADO	Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9645</u> pag. <u>22</u>	
Data <u>05/12/2012</u>	
O FUNCIONÁRIO	

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 04 de dezembro de 2012.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal